



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2006.

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e seis, às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da terceira sessão extraordinária, do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura, sob a presidência da vereadora Teresa Chiaradia Peruchi, sendo 1º e 2º. secretários os vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Henrique Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Cristiano Antonio Guarasemin, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresa Chiaradia Peruchi. Havendo número legal, foi aberta a sessão, convocada pela Sra. Presidente, os termos do inciso III do artigo 145 do Regimento Interno, constando da Ordem do Dia os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº. 6, de 5 de abril de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de emprego público no Departamento de Obras e Serviços da Municipalidade, conforme específica e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis, com emendas, da Comissão de Justiça e Redação, e favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Emendas nº 1 e 2 da Comissão de Justiça e Redação**. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 7, de 28 de março de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 13, de 22 de setembro de 1993. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões a que foi distribuído. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 30, de 28 de abril de 2006**, do vereador Reginaldo Martins da Silva, que dispõe sobre a caracterização do assédio moral nas dependências da administração pública municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e da outras providências. O Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou quatro emendas. Ao iniciar-se a discussão, foi acusado o recebimento de um substitutivo, de autoria dos vereadores Sérgio Balthazar e Fátima Celin. Por esta vereadora foi solicitada a suspensão da sessão por quinze minutos. Reaberta, a mesma vereadora comunicou que estava retirando o substitutivo em tela. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Emendas nº 1 a 4 da Comissão de Justiça e Redação**. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata para registro dos trabalhos legislativos.

TERESA CHIARADIA PERUCHI
- Presidente -

REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º. Secretário -

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
- 2º. Secretário -